



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2022

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 40, de 2022, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Luis Carlos Gomes Mattos, a partir de 28 de julho de 2022.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Lucas Barreto
RELATOR: Senador Jaques Wagner

11 de Maio de 2022



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

 SF/2206225371-68**PARECER N° , DE 2022**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 40, de 2022, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Luis Carlos Gomes Mattos, a partir de 28 de julho de 2022.*

Relator: Senador **JAQUES WAGNER****I – RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) a Mensagem (SF) nº 40, de 2022, da Presidência da República, pela qual é submetida à consideração do Senado Federal a indicação do General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar (STM), na vaga resultante da transferência para a inatividade do Ministro Luis Carlos Gomes Mattos, a partir de 28 de julho de 2022.

O art. 123 da Constituição Federal estabelece que o STM será composto de quinze Ministros nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a indicação pelo Senado Federal, sendo dez entre oficiais-generais das Forças Armadas, todos da ativa e do posto mais elevado da carreira, e cinco dentre civis. A indicação ora em exame se refere à representação de oficiais generais do Exército no Tribunal.

As declarações e certidões demandadas pelas normas regimentais do Senado Federal relacionadas à arguição da autoridade indicada, especialmente o art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal e o Ato nº 1, de 2017 – CCJ, foram devidamente apresentadas, acompanhadas do *curriculum vitae* do indicado.

O General Lourival Carvalho Silva, brasileiro, nascido em 10 de dezembro de 1958, no Estado de São Paulo, é filho de Anésio Francisco da Silva e Leonor Carvalho Silva. Graduou-se Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), em 1981, obtendo o primeiro lugar geral da sua turma de formação, oportunidade em que se formou como Oficial de Cavalaria.

Concluiu vários cursos e estágios acadêmicos próprios da carreira militar, dentre os quais se destacam diversas formações relacionadas a aviação e instrução de voos, além do curso de Comando e Estado-Maior do Exército, em 1998.

Ao longo de sua profícua carreira no Exército do Brasil, o indicado desempenhou atividades de grande relevância, dentre as quais se sobressaem o exercício dos postos de comando na Diretoria de Serviço Militar, na 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, na Diretoria de Educação Técnica Militar, na Diretoria de Avaliação e Promoções, na 5ª Divisão de Exército, no Comando Militar do Oeste, na Secretaria de Economia e Finanças e na sua lotação atual, como chefe do Departamento-Geral do Pessoal.

Cabe ainda registrar que o indicado desempenhou, no exterior, as seguintes funções:

- a) Aluno do Curso para Oficiais Subalternos - França, 1992;
- b) Observador Militar na Missão de Observadores Militares Equador-Peru – 1995; e
- c) Adido do Exército junto às Embaixadas do Brasil na França e Bélgica - 2008/2010.

O indicado obteve, por critérios de merecimento, as devidas promoções ao longo de sua carreira no Exército, iniciando sua ascensão funcional em 1981, como Aspirante a Oficial, até tornar-se, em 2018, General de Exército.

SF/22062/25371-68



O indicado apresentou declaração sobre a existência de parentes que exercem ou exerceram atividades vinculadas a sua atividade profissional, nomeando seu cunhado, Coronel de Exército na inatividade desde 2007 e sua sobrinha, que foi tenente médica temporária do Exército entre 2015 e 2021. O indicado declarou, ainda, não participar nem ter participado como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais, bem como não ter atuado em juízos ou tribunais nos últimos cinco anos.

Foram apresentadas as devidas certidões de regularidade fiscal no âmbito federal e distrital, bem como certidão judicial criminal negativa da Justiça Federal. Com respeito a ações cíveis, o indicado declara não ser autor de feitos dessa natureza, ocupando, contudo, em razão do cargo que atualmente exerce, o polo passivo em duas Ações Populares que discutem os critérios de classificação e a divulgação das notas e pontuações dos candidatos inscritos no Processo Seletivo ao Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais de 2021/2022.

Por fim, apontamos que o indicado trouxe, em respeito à exigência do art. 383, inciso I, alínea “c”, do RISF, argumentação escrita para demonstrar sua experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores que integram esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem das informações necessárias para a deliberação sobre a presente indicação para o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2022.

Senador **DAVI ALCOLUMBRE**,
Presidente

Senador **JAQUES WAGNER**,
Relator

~~Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CCJ~~~~Data: 11 de maio de 2022 (quarta-feira), às 10h30~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)		
Eduardo Braga (MDB)	1. Eduardo Gomes (PL)	
Renan Calheiros (MDB)	Presente 2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	
Simone Tebet (MDB)	Presente 3. Giordano (MDB)	
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente 4. Carlos Viana (PL)	
Jader Barbalho (MDB)	5. Rose de Freitas (MDB)	Presente
Marcelo Castro (MDB)	6. Flávio Bolsonaro (PL)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente 7. Luis Carlos Heinze (PP)	Presente
Eliane Nogueira (PP)	Presente 8. Daniella Ribeiro (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)		
Mara Gabrilli (PSDB)	Presente 1. Roberto Rocha (PTB)	
Tasso Jereissati (PSDB)	Presente 2. Plínio Valério (PSDB)	Presente
Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	3. Marcio Bittar (UNIÃO)	
Lasier Martins (PODEMOS)	Presente 4. Jorge Kajuru (PODEMOS)	
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente 5. Alvaro Dias (PODEMOS)	
Soraya Thronicke (UNIÃO)	6. Eduardo Girão (PODEMOS)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)		
Alexandre Silveira (PSD)	1. Otto Alencar (PSD)	Presente
Lucas Barreto (PSD)	Presente 2. Vanderlan Cardoso (PSD)	Presente
Omar Aziz (PSD)	3. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente 4. Sérgio Petecão (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)		
Davi Alcolumbre (UNIÃO)	1. Zequinha Marinho (PL)	
Marcos Rogério (PL)	Presente 2. Maria do Carmo Alves (PP)	
Jorginho Mello (PL)	3. Carlos Portinho (PL)	Presente
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)		
Paulo Paim (PT)	Presente 1. Fernando Collor (PTB)	
Telmário Mota (PROS)	2. Humberto Costa (PT)	
Rogério Carvalho (PT)	Presente 3. Jaques Wagner (PT)	Presente
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)		
Eliziane Gama (CIDADANIA)	1. Alessandro Vieira (PSDB)	
Weverton (PDT)	Presente 2. Cid Gomes (PDT)	
Fabiano Contarato (PT)	Presente 3. Randolfe Rodrigues (REDE)	



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 8ª Reunião, Extraordinária, da CCJ

Data: 11 de maio de 2022 (quarta-feira), às 10h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Izalci Lucas

Paulo Rocha



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
Indicação de Ministro do STM e de membro do CNMP
MSF 40/2022 - LOURIVAL CARVALHO SILVA - STM

Início da Votação: 11/05/2022 11:10:09

Fim da Votação: 11/05/2022 12:21:29

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB)	1. Eduardo Gomes (PL)
RENAN CALHEIROS (MDB)	2. Veneziano Vital do Rêgo (MDB)
SIMONE TEBET (MDB) votou	3. Giordano (MDB)
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB) votou	4. Carlos Viana (PL)
JADER BARBALHO (MDB)	5. Rose de Freitas (MDB)
MARCELO CASTRO (MDB)	6. Flávio Bolsonaro (PL) votou
ESPERIDIÃO AMIN (PP) votou	7. Luis Carlos Heinze (PP) votou
ELIANE NOGUEIRA (PP) votou	8. Daniella Ribeiro (PSD) votou
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
MARA GABRILLI (PSDB)	1. Roberto Rocha (PTB)
TASSO JEREISSATI (PSDB) votou	2. Plínio Valério (PSDB)
ORIOVISTO GUIMARÃES (PODEMOS)	3. Marcio Bittar (UNIÃO)
LASIER MARTINS (PODEMOS) votou	4. Jorge Kajuru (PODEMOS)
MARCOS DO VAL (PODEMOS) votou	5. Alvaro Dias (PODEMOS)
SORAYA THRONICKE (UNIÃO)	6. Eduardo Girão (PODEMOS)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
ALEXANDRE SILVEIRA (PSD)	1. Otto Alencar (PSD) votou
LUCAS BARRETO (PSD) votou	2. Vanderlan Cardoso (PSD) votou
OMAR AZIZ (PSD)	3. Carlos Fávaro (PSD)
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS) votou	4. Sérgio Petecão (PSD) não computado
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL)	
DAVI ALCOLUMBRE (UNIÃO)	1. Zequinha Marinho (PL)
MARCOS ROGÉRIO (PL) votou	2. Maria do Carmo Alves (PP)
JORGINHO MELLO (PL)	3. Carlos Portinho (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB)	
PAULO PAIM (PT) votou	1. Fernando Collor (PTB)
TELMÁRIO MOTA (PROS)	2. Humberto Costa (PT)
ROGÉRIO CARVALHO (PT) votou	3. Jaques Wagner (PT) votou
PDT/CIDADANIA/REDE (REDE, PDT, CIDADANIA)	
ELIZIANE GAMA (CIDADANIA)	1. Alessandro Vieira (PSDB)
WEVERTON (PDT) votou	2. Cid Gomes (PDT)
FABIANO CONTARATO (PT)	3. Randolfe Rodrigues (REDE)

Votação:TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

Senador Luiz Cantuária Barreto
Presidente

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, EM 11/05/2022

PARECER Nº , DE 2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Mensagem (SF) nº 40 de 2022, que “Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, o nome do General de Exército LOURIVAL CARVALHO SILVA, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da transferência para a inatividade do Ministro Luis Carlos Gomes Mattos, a partir de 28 de julho de 2022”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 11 de maio de 2022, apreciando o Relatório sobre a Mensagem (SF) nº 40, de 2022, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Sr. LOURIVAL CARVALHO SILVA, para compor o Superior Tribunal Militar, nos termos do art. 123 da Constituição Federal, por unanimidade, com 19 (dezenove) votos favoráveis.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2022.

Senador LUCAS BARRETO, Vice-Presidente

Senador JAQUES WAGNER, Relator

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 40/2022)

NA 8^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO GENERAL DE EXÉRCITO LOURIVAL CARVALHO SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NA VAGA DECORRENTE DA TRANSFERÊNCIA PARA A INATIVIDADE DO MINISTRO LUIS CARLOS GOMES MATTOS, A PARTIR DE 28 DE JULHO DE 2022, NOS TERMOS DO ART. 123 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, POR UNANIMIDADE, COM 19 (DEZENOVE) VOTOS FAVORÁVEIS.

11 de Maio de 2022

Senador LUCAS BARRETO

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania